

### Portaria nº 030/2025

**SÚMULA:** “Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

*CONSIDERANDO o feriado de 1º de maio “Dia do Trabalhador”.*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, em decorrência do feriado de 1º de maio “Dia do Trabalhador”, sem prejuízo da prestação dos serviços.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal retornará suas atividades na segunda-feira, dia 05 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

**Lucia de Souza Kanno**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com